



OK  
LIDO NA SESSÃO DO DIA

12 MAR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
PROTOCOLO	INDICAÇÃO
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>19 MAR. 2013</p> <p><i>Epifânia Barbosa</i> Carlos Alberto Martins Manoel Ferreira Secretário Legislativo Ato nº 005/2013/ISRH/GAB.P/ALE</p>	<p>Nº 1539/13</p>

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

**Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros para atender o município de São Miguel do Guaporé.**

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica a necessidade de instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros para atender o município de São Miguel do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz presente visando o atendimento de solicitação advinda dos moradores do município de São Miguel do Guaporé, em virtude do mesmo dispor de uma população estimada segundo Censo 2010 de 21.828 habitantes.

Diante do acima pautado, insta salientar que a unidade do corpo de bombeiros mais próxima do referido município se encontra a cerca de 100 km de distância, que são as unidades presentes no município de Ji Paraná e Rolim de Moura.

Ante a esta realidade, bem como ao constante crescimento populacional, sem que seja este o real motivo a instalação da unidade pleiteada, que se faz de fato pela segurança dos que ali habitam, para que não fiquem a mercê de um atendimento que se rápido for, apenas poderá ser realizada cerca de 1 hora após a ocorrência, visto a distância da unidade mais próxima.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2013.

*Epifânia Barbosa*  
Epifânia Barbosa - PT  
Deputada Estadual